

## **RESOLUÇÃO Nº 160, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12 de agosto de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001470, de acordo com o Parecer nº 133/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Acordo de Intercâmbio Interinstitucional de Alunos e Servidores 2021/2026 a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a *Université Catholique de Louvain* - UCLouvain, Bélgica, objetivando a cooperação para o intercâmbio de alunos e/ou servidores de acordo com os princípios e condições estabelecidos. O acordo será válido durante os anos acadêmicos de 2021-2022 a 2025-2026, a menos que qualquer uma das partes rescinda o acordo por escrito o mais tardar até 1º de outubro para atividades que ocorram durante o ano letivo seguinte (n + 1).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.